



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 975 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

**Delega poderes à agente pública e à servidora municipal que menciona, para assinatura de cheques e demais documentos da Tesouraria do Município, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam delegados poderes para assinatura de cheques e demais documentos para movimentação financeira das contas bancárias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG , excetuando-se a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, à agente pública e à servidora municipal, abaixo especificadas:

- I. Patrícia Sibely D´Avelar**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Matrícula de Cadastro: 10322  
CPF: 941 065 096-87  
CI: M 5671447 SSP/MG
  
- II. Maria do Socorro Ferraz Santos**  
Chefe de Departamento de Tesouraria  
Matrícula de Cadastro: 10398  
CPF: 472 365 076-87  
CI: M 2461960 SSP/MG

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de setembro de 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**